



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 032, DE 19 DE MARÇO DE 2008

Nomeia a Comissão Municipal Mista de Revisão da Planta Genérica de Valores do Município.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Decreto nº 08, de 18 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art . 1º Fica nomeada sob a Presidência do primeiro membro a Comissão de Estudo e Revisão da Planta Genérica do Município, a qual terá a seguinte composição:

- **Presidente:**
- **Secretário Municipal de Planejamento, Economia e Gestão**
Augusto Antunes Corrêa Filho - RG 3.966.447-8

- **Membros:**
- **Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda**
Ana Claudia Ribeiro dos Santos – RG 22.981.419-0
Renildo Vidal da Silva - RG 08.382.366-6

- **Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito**
Leandro Borella Barbosa – RG 25.852.816-3
Caio Pinto Freire – RG 23.686.908-5

- **Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba**
Ricardo Zollner Homo – RG – 11.713.878
Idésio Hideru Kashiura – RG 14.753.665

- **Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis**
Maria Herbene Moura – RG 7.980.207
Manoel Luiz Ferreira – RG 7.633.440-5

- **Representantes do Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos**
Odair Tadeu Bizan – RG 4.476.310
Ricardo Medeiros Analha – RG 7.999.756-9

- **Representante de Associação dos Moradores do Bairro Cidade Jardim**
Orlando Ramos Siqueira – RG 3.498.007 – Presidente



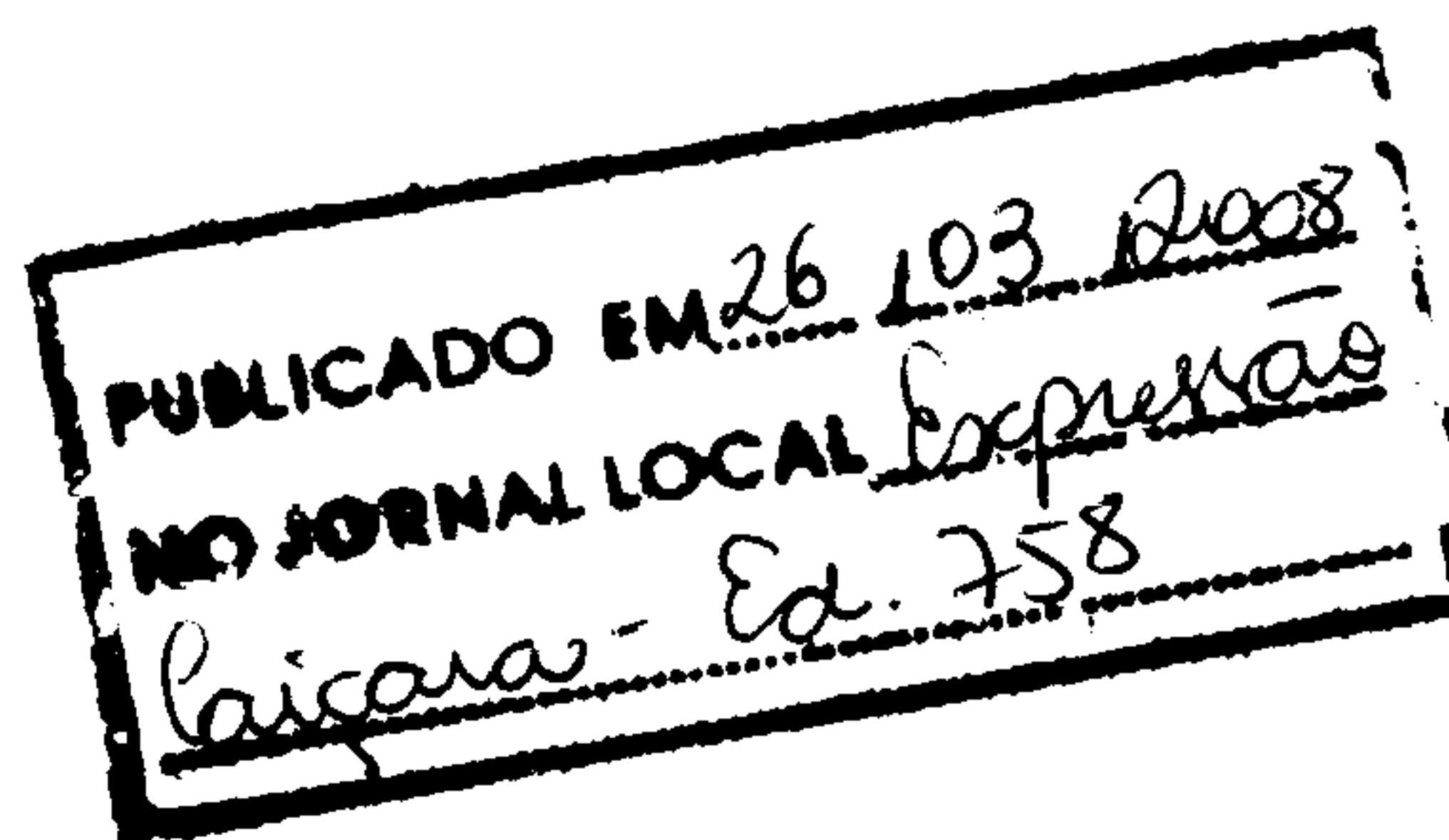
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Representante da Sociedade Amigos da Praia das Palmeiras**
Raimundo Nonato M. da Silva – RG 6.315.021 – Presidente
- **Representante da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Jaqueira**
Raul Machado Filho – RG 5.035.345-7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de Março de 2008.


José Pereira de Aguiar
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Memo. nº 061/2008 - SEPEG

De: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO**

Para: **GABINETE**

Caro senhor Prefeito,

Conforme sugerido e que teve a concordância de Vossa Excelência, a Comissão Municipal Mista de Revisão da Planta Genérica de Valores do Município, ficou assim constituída:

- **Presidente:**
- Secretário Municipal de Planejamento, Economia e Gestão
Augusto Antunes Corrêa Filho - RG 3.966.447-8

- **Membros:**
- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda
Ana Claudia Ribeiro dos Santos – RG 22.981.419-0
Renildo Vidal da Silva - RG 08.382.366-6

- Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito
Leandro Borella Barbosa – RG 25.852.816-3
Caio Pinto Freire – RG 23.686.908-5

- Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba
Ricardo Zollner Homo – RG – 11.713.878
Idésio Hideru Kashiura – RG 14.753.665

- Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Maria Herbene Moura – RG 7.980.207
Manoel Luiz Ferreira – RG 7.633.440-5

- Representantes do Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos
Odair Tadeu Bizan – RG 4.476.310
Ricardo Medeiros Analha – RG 7.999.756-9

- Representante de Associação dos Moradores do Bairro Cidade Jardim
Orlando Ramos Siqueira – RG 3.498.007 – Presidente

- Representante da Sociedade Amigos da Praia das Palmeiras
Raimundo Nonato M. da Silva – RG 6.315.021 – Presidente

- Representante da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Jaqueira
Raul Machado Filho – RG 5.035.345-7

A OAB – Seção de Caraguatatuba, apesar de comunicação por ofício e de vários telefonemas, até esta data, não indicou representantes para integrarem a Comissão.

Entendemos que é necessário editar novo Decreto alterando o anterior.

Atenciosamente,

Caraguatatuba, 19 de Março de 2008.


Augusto Antunes Corrêa Filho
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 008/08, DE 18 DE JANEIRO DE 2008

“ Cria a Comissão para apresentação de Projeto de Estudo e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2003).

DECRETA:

Art . 1º Fica criada sob a Presidência do primeiro membro a Comissão de Estudo e Revisão da Planta Genérica do Município, com a finalidade de apresentar projeto para atualização e revisão da Planta Genérica de Valores, a qual terá a seguinte composição:

- 1 - Secretário de Planejamento, Economia e Gestão;
- 2- 02 Representantes da Secretaria da Fazenda ;
- 3- 02 Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba;
- 4 - 02 Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis;
- 5 - 02 Representantes do Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos;
- 6 - 02 Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Subsecção de Caraguatatuba.

Art. 2º Fica a cargo do Presidente da Comissão providenciar a convocação do representante das Entidades acima mencionadas para apresentação dos nomes de seus representantes para o inicio dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão poderá a qualquer tempo, se necessário, requisitar informações dos setores responsáveis pelos lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de janeiro de 2008.

José Pereira de Aguilár
Prefeito Municipal

